

PARECER COMED/PGUÁ Nº 01/2026

Aprovado em 14/09/2026

CÂMARAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI E ENSINO FUNDAMENTAL - CEF

**INTERESSADO: SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE PARANAGUÁ –
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO: PARANAGUÁ

**ASSUNTO: RESPONDE AO OFÍCIO SEMEDI Nº 226/2026 PARA
HOMOLOGAÇÃO DAS MATRIZES CURRICULARES DAS UNIDADES
ESCOLARES PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA
VIGÊNCIA NO ANO LETIVO DE 2026.**

I- HISTÓRICO

Em 20 de fevereiro de 2026, deu entrada neste Conselho Municipal de Educação de Paranaguá - COMED, por meio do Ofício nº 226/2026, encaminhado pelo Setor do Sistema Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral - SEMEDI, as Matrizes Curriculares da Rede Municipal de Ensino, para análise e homologação.

As discussões acerca da organização das Matrizes Curriculares e as preocupações apresentadas por este Conselho tiveram início na primeira Reunião Ordinária do COMED, realizada em 19 de março de 2026. A partir dessa data, foram realizadas análises, discussões e reuniões destinadas à apreciação da organização curricular proposta, bem como das condições objetivas necessárias à sua efetiva implementação na Rede Municipal de Ensino.

No decorrer das primeiras análises, o Conselho Municipal de Educação solicitou ao Setor Pedagógico da SEMEDI o encaminhamento dos referenciais curriculares que fundamentavam os componentes contemplados nas Matrizes Curriculares, para conhecimento, análise e apreciação do colegiado. Em atendimento à solicitação, foram encaminhados o Referencial Curricular de Computação e Educação Digital e o Referencial Curricular de Língua Inglesa.

Considerando a inclusão desses componentes na organização curricular, o Conselho Municipal de Educação também solicitou esclarecimentos quanto às estratégias previstas para sua efetiva implementação na Rede Municipal de Ensino, sendo solicitado o encaminhamento dos respectivos Planos de Implementação de Língua Inglesa e de Computação e Educação Digital. Os

documentos foram encaminhados aos conselheiros para conhecimento e análise.

Durante todo o processo, o Conselho Municipal de Educação manteve-se disponível para o diálogo e para o assessoramento técnico à SEMEDI, contribuindo, dentro de suas competências, para a organização, adequação e regularidade dos referenciais curriculares e dos documentos de implementação apresentados. A atuação do Conselho buscou orientar e subsidiar a Secretaria quanto aos aspectos normativos e pedagógicos necessários, de modo que os referenciais e demais documentos estivessem devidamente estruturados e em conformidade com a legislação educacional aplicável.

Em 15 de abril de 2026, por meio do Ofício COMED nº 22/2026, as Matrizes Curriculares foram devolvidas à SEMEDI, em razão das questões suscitadas no processo de análise e da necessidade de adequações e esclarecimentos quanto à organização curricular proposta.

Na sequência, em 21 de maio de 2026, por meio do Ofício nº 36/2026, este Conselho reiterou a necessidade de regularização da organização pedagógica dos componentes curriculares, destacando que os referenciais correspondentes ainda não haviam sido aprovados pelo COMED. Dessa forma, a organização pedagógica apresentada não se encontrava formalmente aprovada no âmbito do Sistema Municipal de Ensino.

Naquele momento, também se verificava que os referidos componentes ainda não estavam plenamente estruturados nos sistemas de registro escolar, permanecendo registrados os lançamentos relativos à frequência e aos conteúdos trabalhados, sem a correspondente sistematização da avaliação e atribuição de notas. Tal situação reforçou a necessidade de que a organização curricular dos componentes estivesse devidamente fundamentada, apreciada e aprovada, de modo a conferir segurança normativa e pedagógica à sua implementação e aos respectivos registros escolares.

Ao longo desse processo, o Conselho Municipal de Educação manifestou preocupação não apenas com os aspectos pedagógicos e legais das Matrizes Curriculares, mas também com as condições objetivas existentes na Rede Municipal de Ensino para o seu efetivo cumprimento. Entre as principais questões discutidas esteve a disponibilidade de profissionais regentes e de profissionais habilitados para a atuação nos diferentes componentes curriculares previstos na proposta.

Foram realizadas reuniões presenciais e virtuais envolvendo *representantes do Conselho* Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral e da Administração Municipal, inclusive com o

Secretário Municipal de Educação e Ensino Integral e com o Prefeito Municipal de Paranaguá. Nessas ocasiões, a Presidência do COMED apresentou as preocupações do colegiado quanto às condições da Rede Municipal de Ensino para a efetiva implementação da estrutura curricular proposta, especialmente diante da insuficiência de profissionais para atender à organização prevista.

Os registros das discussões, manifestações e encaminhamentos realizados ao longo desse processo encontram-se consignados nas atas das reuniões deste Conselho, disponibilizadas para consulta pública no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral - SEMEDI.

No decorrer das discussões, ficou evidenciada a necessidade de compatibilizar a organização pedagógica pretendida com as condições concretas existentes na Rede Municipal de Ensino, considerando o quadro de profissionais disponível naquele momento. Nesse contexto, foram discutidas alternativas para que as unidades escolares pudessem organizar a oferta curricular de forma exequível, sem desconsiderar os objetivos pedagógicos estabelecidos para a Rede.

Em 17 de agosto de 2026, por meio do Ofício nº 1103/2026, a SEMEDI encaminhou a este Conselho as Matrizes Curriculares com os ajustes decorrentes das discussões realizadas e das solicitações apresentadas pelo COMED. A proposta revisada contemplou alterações na distribuição da carga horária das aulas, bem como na organização da Base Nacional Comum Curricular e da Parte Diversificada, buscando adequar a estrutura curricular às condições objetivas de implementação existentes na Rede Municipal de Ensino naquele momento.

Entre os ajustes realizados, destacou-se a redução e reorganização do número de aulas em determinados componentes curriculares, com o objetivo de possibilitar às unidades escolares a organização da oferta curricular considerando o quadro de profissionais disponível e, conseqüentemente, viabilizar o planejamento, a execução e o registro da Matriz Curricular nos sistemas de gestão escolar.

As discussões acerca da viabilidade da implementação dos componentes curriculares prosseguiram ao longo dos meses de março a setembro de 2026. Nesse período, o COMED buscou compreender, para além da previsão formal dos componentes na Matriz Curricular, as condições concretas em que se daria o atendimento pedagógico aos estudantes.

Nesse contexto, em 10 de setembro de 2026, às 18 horas, foi realizada *reunião com diretores das unidades escolares e professores responsáveis pelos componentes curriculares de Língua Inglesa e Educação Digital/Computação,*

com o objetivo de conhecer as condições efetivas de implementação desses componentes na Rede Municipal de Ensino.

Durante a reunião, os profissionais relataram que, nas unidades escolares em que havia professor com formação e atuação específica em Língua Inglesa, a organização e o desenvolvimento do componente ocorriam de maneira mais adequada, proporcionando maior segurança aos profissionais responsáveis.

Por outro lado, nas unidades em que não havia profissional específico para esses componentes, os professores regentes relataram sobrecarga de trabalho, considerando a necessidade de planejar, sistematizar e desenvolver, concomitantemente, os diferentes componentes curriculares sob sua responsabilidade. Foi relatado que essa condição dificultava a organização do trabalho pedagógico e comprometia a efetiva oferta e o desenvolvimento dos componentes de Língua Inglesa e Educação Digital/ Computação junto aos estudantes.

As manifestações apresentadas pelos profissionais na referida reunião reforçaram as preocupações anteriormente manifestadas pelo Conselho Municipal de Educação quanto às condições objetivas da Rede para a implementação da estrutura curricular proposta, evidenciando a necessidade de compatibilização entre a organização pedagógica das Matrizes Curriculares, a disponibilidade de profissionais e as condições reais de atendimento nas unidades escolares.

Assim, o processo de análise das Matrizes Curriculares desenvolveu-se de forma contínua, contemplando aspectos pedagógicos, legais e operacionais, bem como as condições concretas para sua implementação. As discussões realizadas buscaram conciliar a organização curricular necessária à garantia do direito à aprendizagem com a realidade da Rede Municipal de Ensino e os recursos humanos disponíveis para a execução da proposta.

Após as etapas de análise, discussão, solicitação de documentos e referenciais, devolução, adequações, assessoramento técnico, reuniões e apreciação da matéria, as Matrizes Curriculares foram submetidas à deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Educação de Paranaguá, para fins de homologação.

II – DA ANÁLISE

As Câmaras da Educação Infantil - CEI e Ensino Fundamental -CEF, Portaria COMED nº 01/2026, após análise das Matrizes Curriculares e dos

respectivos referenciais da Língua Inglesa e Educação Digital/Computação, encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral – SEMEDI, consideram que as Matrizes Curriculares encontram-se em consonância com a Deliberação COMED nº 03/2026 e a Deliberação COMED nº 04/2026, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular.

5

CONCLUSÃO DO CONSELHO PLENO

Após análise, o Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de Paranaguá/COMED Homologa por unanimidade na Sessão Plenária da 4ª Reunião Extraordinária, o Parecer COMED/PGUÁ nº 01/2026.

Plenária realizada em 14 de setembro de 2026

Conselheiros presentes:

Andréa Ceccon Ribeiro

Adriane Carvalho dos Santos

Caroline Lobo Santos de Queiroz

Ewelín Jamile Alexandre Teodoro dos Santos

Irma Alessandra Chediak Corrêa

Ivanilde Tavares Gomes

Josiane Ribeiro

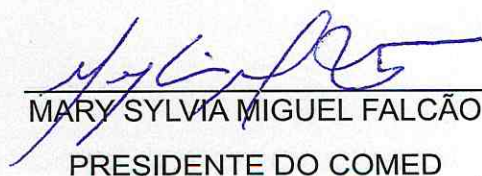
Libania Matias da Silva

Mara Zilda Machado do Rozário

Maria Janete Santiago

Mary Sylvia Miguel Falcão

Sueli Alves Rodrigues Geara



MARY SYLVIA MIGUEL FALCÃO
PRESIDENTE DO COMED